

☐ Atenção: o Governo do Japão publicou diretrizes preparatórias para a vacinação contra o coronavírus. Veja, a seguir, tradução não oficial para o português de resumo das principais orientações:

– Metas da vacinação e ordem de prioridade para vacinação

O objetivo é assegurar vacinas suficientes para toda a população. Como uma grande quantidade de vacinas será fornecida gradualmente, será definida uma ordem de prioridade. No momento, espera-se que as vacinas sejam ministradas na seguinte ordem:

(1) Trabalhadores na área de saúde etc.

(2) Idosos (aqueles nascidos antes de 1º de abril de 1957 e aqueles que completarão 65 anos de idade durante o ano de 2021)

(3) Aqueles que não são idosos, mas que têm comorbidades ou trabalham em instalações para idosos etc.

(4) Outros.

Possível prioridade a mulheres grávidas ou crianças deverá ser avaliada à luz das informações sobre segurança e eficácia.

– Local para vacinação

Em princípio, a vacinação será ministrada em instituições médicas ou centros de vacinação no município onde está registrado como residente. Planeja-se criar um site de informações gerais sobre vacinação na internet, com informações para facilitar a localização de instituições médicas e centros de vacinação. Solicitamos, ademais, verificar informações na home page do governo local.

Espera-se que as pessoas nas seguintes situações possam receber a vacina fora de seu local de residência, de acordo com procedimentos específicos a serem anunciados no futuro:

- Aqueles que serão vacinados em instituições ou instalações médicas que não seja o hospital em que foi admitido ou que se encontra internado

- Aqueles que serão vacinados em instituições médicas onde estão sendo tratados por apresentarem comorbidades.

- Aqueles cujo local de residência é diferente do endereço registrado.

- Principais atribuições das municipalidades:

Os municípios devem fornecer informações e emitir notificações individuais aos residentes. Devem também fornecer aos residentes, informações sobre as instituições médicas que conduzirão as vacinas, a ordem de prioridade para ministração das vacinas etc, conforme necessidade, bem como fornecer informações a respeito da vacina, caso sejam consultados.

- Procedimentos para o recebimento da vacina

- (1) Confirmar se é elegível para a vacinação.

- (2) Procurar uma instituição médica ou local de vacinação.

- (3) Fazer uma reserva por telefone ou online.

- (4) No dia da vacinação, certifique-se de trazer o "cupom de vacinação" que será enviado pelo município de residência e documentos de identificação. Trabalhadores da área da saúde não poderão utilizar os cupons de vacinação enviados pelo governo municipal.

– Documentos para identificação:

No caso de estrangeiros, além das carteira de motorista e do seguro saúde, portar também o “zairyu card”(documento de identificação para estrangeiros). O “zairyu card” precisa estar regularizado (a renovação do “zairyu card” pode ser feita no escritório da imigração mais próxima de sua residência e a atualização de endereço pode ser feita na prefeitura local). Manter atualizado o “zairyu card” é importante para que se possa receber as informações referentes à vacinação contra o coronavírus.

– Número de inoculações

Espera-se que a vacina seja ministrada duas vezes em cada pessoa.

– Custo do recebimento da vacinação

A vacina será gratuita. Todos os custos serão cobertos por fundos públicos, portanto não haverá nenhuma cobrança para a vacinação.

– Obtenção de consentimento para a vacinação

A vacina não é obrigatória. As vacinas só serão ministradas com o consentimento da pessoa que receberá a vacina, após o fornecimento de todas as informações pertinentes.

As pessoas que serão vacinadas o farão de livre vontade, com um entendimento tanto da eficácia da vacinação na prevenção de doenças contagiosas, bem como do risco de efeitos colaterais. As vacinas nunca são ministradas sem o consentimento das pessoas a serem vacinadas.

– Sistema de Auxílio a Danos Causados à Saúde, para casos de efeitos colaterais após a vacinação

Os danos causados à saúde (doença ou deficiência) devido a efeitos colaterais das vacinações são extremamente raros, porém inevitáveis, estabelecendo-se para tanto, um sistema de auxílio.

De acordo com o sistema de auxílio em questão, será possível receber ajuda no pagamento de despesas médicas, pensão por invalidez etc, com base na Lei de Vacinação.

Os documentos originais em japonês podem ser consultados nas seguintes páginas:

<https://www.mhlw.go.jp/content/000721693.pdf>

https://www.mhlw.go.jp/stf/seisakunitsuite/bunya/0000121431_00218.html#004